

continuação



## MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A

CNPJ 94.638.392/0001-62  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. As transações em moeda estrangeira são registradas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas de câmbio vigentes na data do balanço patrimonial, sendo as variações cambiais reconhecidas no resultado do exercício.

### d) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas são revisadas continuamente, e seus efeitos são reconhecidos prospectivamente nos períodos em que forem revisadas.

Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As principais áreas que envolvem julgamentos e estimativas relevantes são:

- Processos legais: constituição de provisões para contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à probabilidade de perda.
- Vida útil dos ativos: definição das vidas úteis econômicas utilizadas para cálculo da depreciação do ativo imobilizado.
- Provisão para perdas de crédito esperadas: estimada com base na análise da recuperabilidade dos valores a receber.
- Provisão para perdas com estoques: constituída quando identificadas evidências de obsolescência ou de não realização dos estoques.

### 3. Políticas Contábeis Materiais

#### a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário em caixa, depósitos bancários disponíveis de curto prazo, com vencimento original de até 90 dias, prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Durante o exercício, as aplicações financeiras existentes foram classificadas e mensuradas de acordo com o CPC 48, conforme as características contratuais dos instrumentos e o modelo de negócios adotado pela Companhia.

#### b) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido, quando aplicável, dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido no balanço patrimonial somente quando existe direito legal de compensação e intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os principais ativos financeiros da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, aplicações financeiras e outros ativos financeiros. Os principais passivos financeiros compreendem empréstimos e financiamentos, operação financeira "Sales Leasing Back", fornecedores, adiantamentos de clientes e outras contas a pagar.

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos. c) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, incluindo o ativo imobilizado e os ativos intangíveis, são avaliados sempre que existem indícios de perda por redução ao valor recuperável ou, para os ativos cuja avaliação periódica é requerida pelas normas contábeis, conforme aplicável. Quando identificado que o valor contábil excede o valor recuperável, é reconhecida perda por redução ao valor recuperável, correspondente à diferença entre o valor contábil e o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados na menor unidade geradora de caixa para a qual existam fluxos de caixa independentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou a recuperabilidade dos ativos da Companhia, considerando as condições operacionais e financeiras existentes, e concluiu não haver necessidade de reconhecimento adicional de perdas por redução ao valor recuperável.

#### d) Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável.

Na adoção inicial das práticas contábeis convergentes às IFRS, a Companhia utilizou o custo atribuído (*deemed cost*) para determinados bens do ativo imobilizado na data de transição, tendo os respectivos efeitos sido reconhecidos no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos ativos e à sua colocação em condições de operação.

A depreciação é reconhecida pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos ativos, conforme demonstrado a seguir:

Edifícios	1,53% a 4,00% ao ano
Máquinas e equipamentos	5,6% a 20% ao ano
Móveis e utensílios	10% ao ano
Equipamentos de informática	20% ao ano

#### e) Intangível

Os ativos intangíveis, representados substancialmente por softwares, marcas, patentes e gastos com desenvolvimento de produtos, são mensurados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável.

#### f) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo é apurado pelo método do custo médio ponderado e compreende os gastos de aquisição, produção e demais custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

#### g) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, decorrente de evento passado, cuja liquidação seja provável e possa ser estimada de forma confiável.

Quando houver expectativa de reembolso por terceiros, o respectivo ativo é reconhecido somente quando seu recebimento for virtualmente certo e puder ser mensurado de forma confiável.

#### h) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente, em montante que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito, em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

As receitas de venda de produtos são reconhecidas no momento da transferência do controle ao cliente, normalmente quando da entrega dos bens.

As receitas de serviços de engenharia e montagem são reconhecidas à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas, com base nas medições aprovadas pelos clientes ou, quando aplicável, na conclusão dos serviços.

#### i) Tributos sobre o lucro

Os tributos sobre o lucro compreendem o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), calculados com base na legislação tributária vigente.

Os tributos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas vigentes ou substancialmente aprovadas na data do balanço e aplicáveis quando da realização dos ativos ou liquidação dos passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados como não circulantes e apresentados de forma líquida quando existe direito legal de compensação e referem-se à mesma autoridade fiscal e entidade tributável. j) Novos pronunciamentos em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025

Determinadas normas entraram em vigor no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Abaixo encontram-se elencados um resumo de tais normas e seu impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

• **Alterações ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação** - As alterações introduzem novos requisitos de divulgação relacionados aos acordos de financiamento com fornecedores (*supplier finance arrangements*), com o objetivo de proporcionar maior transparência acerca dos efeitos desses acordos sobre os passivos, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez.

• **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis** - As alterações introduzem orientações para a determinação da taxa de câmbio aplicável quando uma moeda não é conversível em outra, estabelecendo critérios para avaliar a conversibilidade entre moedas e disciplinando a estimativa da taxa de câmbio quando essa conversibilidade não estiver disponível. Adicionalmente, foram incluídos novos requisitos de divulgação destinados a fornecer informações sobre os riscos e os impactos decorrentes dessas circunstâncias.

• **Alterações ao CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As alterações tratam da classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, estabelecendo que essa classificação deve refletir os direitos existentes na data-base das demonstrações financeiras, especialmente quanto ao direito de diferir a liquidação da obrigação por período superior a doze meses.

A Administração avaliou a aplicabilidade dessas alterações e concluiu que sua adoção não produziu impactos relevantes sobre o reconhecimento, a mensuração, a apresentação ou as divulgações das demonstrações financeiras da Companhia.

#### k) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, o IASB havia emitido determinadas normas e alterações que ainda não haviam entrado em vigor ou não haviam sido incorporadas ao processo de convergência das normas contábeis brasileiras pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), destacando-se:

• **IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements**, emitida em abril de 2024, que substituirá a IAS 1 e introduzirá novos requisitos para apresentação das demonstrações financeiras, incluindo subtópicos obrigatórios na demonstração do resultado e novos requisitos de divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração.

• **Alterações à IFRS 9 – Financial Instruments e à IFRS 7 – Financial Instruments: Disclosures**, emitidas em maio de 2024, que tratam de aspectos relacionados à classificação, mensuração e baixa de instrumentos financeiros, incluindo esclarecimentos sobre passivos financeiros liquidados por meios eletrônicos.

• **Melhorias anuais nas normas IFRS**: Efeitos alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do "de facto agent" e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

• **Reforma Tributária**: Em 2025 foram editadas normas complementares relacionadas à implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que prevê a substituição gradual dos tributos incidentes sobre o consumo pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS). A Administração acompanha a regulamentação e os desdobramentos da reforma, incluindo seus potenciais impactos sobre as operações, sistemas, processos, controles internos e fluxos tributários da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os impactos da nova e não identificou impactos financeiros decorrentes da implementação do novo modelo tributário. A Companhia contratou consultores especializados para apoiar na avaliação e mitigação dos impactos da legislação à medida que a regulamentação complementar for publicada e os cronogramas de transição forem implementados.

A Administração acompanha o processo de convergência dessas normas para o ambiente regulatório brasileiro e avaliará seus impactos quando da emissão dos respectivos pronunciamentos pelo CPC e de sua entrada em vigor. Com base nas avaliações realizadas até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não são esperados impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho ou os fluxos de caixa da Companhia.

#### 4. Reapresentação das Demonstrações Financeiras e Ajustes dos Exercícios Anteriores

Durante a elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração realizou revisão dos procedimentos contábeis, conciliações patrimoniais e critérios de reconhecimento, mensuração e classificação aplicados em exercícios anteriores, identificando erros materiais relacionados a períodos anteriores.

Esses erros decorreram de registros contábeis, classificações patrimoniais e critérios de mensuração que não refletiam adequadamente a substância econômica de determinadas operações, afetando as demonstrações financeiras anteriormente emitidas.

Parte dos ajustes refere-se a exercícios anteriores a 2024, enquanto outros são atribuíveis ao próprio exercício de 2024. Embora as demonstrações financeiras de 2024 já contemplassem determinados ajustes de exercícios anteriores, a revisão realizada em 2025 identificou novos fatos que tornaram necessária a reapresentação retrospectiva das informações comparativas. Em decorrência da relevância desses ajustes para a adequada apresentação da posição patrimonial e financeira e do desempenho da Companhia, as demonstrações financeiras comparativas foram reapresentadas.

#### a) Bases Normativas

A Administração concluiu que os fatos identificados caracterizam erros de períodos anteriores, conforme definido no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, uma vez que decorrem de registros contábeis, classificações patrimoniais e critérios de mensuração inadequadamente aplicados em períodos anteriores. Dessa forma, os ajustes não representam mudanças de políticas contábeis nem revisões de estimativas, mas correção de erros.

Em conformidade com os itens 43 a 49 do CPC 23, os efeitos desses erros foram reconhecidos retrospectivamente mediante reapresentação das informações comparativas, sendo os ajustes relativos a períodos anteriores reconhecidos no saldo de abertura do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2024, correspondente ao início do período comparativo mais antigo apresentado. Os ajustes atribuíveis especificamente ao exercício de 2024 foram reconhecidos no resultado daquele exercício.

Em atendimento ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Companhia reapresenta o balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2024, além das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 apresentadas para fins comparativos, em razão dos efeitos relevantes dos ajustes retrospectivos.

#### b) Natureza dos Ajustes

Os ajustes identificados pela Administração podem ser classificados em três grupos, conforme sua natureza e o período de reconhecimento contábil:

##### > Ajustes reconhecidos nas demonstrações publicadas em 2024

Correspondem a ajustes já refletidos nas demonstrações financeiras originalmente publicadas de 2024, incluindo reclassificações patrimoniais e revisões de critérios de mensuração, abrangendo, principalmente:

- Reclassificações de saldos para credores concursais.
- Reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos, em decorrência da revisão da recuperabilidade dos créditos tributários;
- Ativos mantidos para venda, com reclassificação de R\$ 51.993 para o ativo imobilizado e reconhecimento dos efeitos da depreciação correspondente;

- Propriedades para investimento, com reclassificação de R\$ 25.622 para o ativo imobilizado e reconhecimento de despesa de depreciação de R\$ 19.552; e
- Perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) do ágio, no montante de R\$ 51.250, em decorrência da revisão do valor recuperável da unidade geradora de caixa relacionada à aquisição da Acotec.

##### > Ajustes reconhecidos no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2024

Referem-se a eventos ocorridos em exercícios anteriores a 2024 ou cuja origem específica não pôde ser determinada com razoável grau de confiabilidade. Em conformidade com o CPC 23, seus efeitos foram reconhecidos diretamente no saldo de abertura do patrimônio líquido, compreendendo, principalmente:

- Tributos a recuperar: revisão da recuperabilidade dos créditos tributários, com baixa de créditos sem expectativa de realização ou atingidos por prescrição, no montante de R\$ 52.479, sendo R\$ 12.540 no ativo circulante e R\$ 39.939 no ativo não circulante.
- Credores concursais: revisão e conciliação dos saldos sujeitos à Recuperação Judicial, resultando no reconhecimento de complementos de R\$ 18.986 (Classe III – Partes Relacionadas) e R\$ 21.099 (Classe III – Obrigações com clientes), decorrentes da atualização de obrigações constituídas antes do deferimento da Recuperação Judicial.
- Tributos a recolher: revisão e conciliação das obrigações tributárias, resultando em ajuste de R\$ 102.737, composto por tributos federais (R\$ 83.865), estaduais (R\$ 14.532) e municipais (R\$ 4.340).

##### > Ajustes reconhecidos no saldo de 31 de dezembro de 2024

Referem-se a ajustes cuja origem pôde ser atribuída especificamente ao exercício de 2024, compreendendo, principalmente:

- Clientes: revisão de saldos indevidamente contabilizado das contas a receber, resultando em ajuste de R\$ 7.848.
- Estoques: conciliação física e contábil dos estoques, com reconhecimento de ajuste de R\$ 8.046.
- Ativo Imobilizado: Revisão da composição do custo histórico e da classificação patrimonial de determinados ativos, resultando em ajuste negativo de R\$ 11.056.
- Credores Concursais: revisão e conciliação dos saldos sujeitos à Recuperação Judicial, incluindo reclassificações de fornecedores (R\$ 5.980) e salários e encargos (R\$ 7.161) para credores Classe I, além do reconhecimento de complemento de R\$ 3.494 referente a contingências trabalhistas
- Contingências: atualização da mensuração das contingências trabalhistas, com reconhecimento de provisão adicional de R\$ 5.301.
- Patrimônio Líquido: revisão da classificação da reserva de capital e recálculo da reserva de avaliação patrimonial, incluindo os respectivos efeitos tributários.
- Tributos diferidos: revisão dos critérios de reconhecimento, mensuração e recuperabilidade dos tributos diferidos, incluindo os efeitos sobre diferenças temporárias e ajustes de avaliação patrimonial.

Os ajustes atribuíveis ao exercício de 2024 foram reconhecidos no resultado daquele exercício, enquanto os ajustes relativos a períodos anteriores ou cuja origem específica não pôde ser determinada foram reconhecidos diretamente no saldo de abertura do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2024, conforme evidenciado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

##### c) Impactos na Reapresentação

Os efeitos da reapresentação das demonstrações financeiras estão demonstrados nas conciliações apresentadas a seguir. Em conformidade com o CPC 23, os ajustes foram segregados entre aqueles reconhecidos diretamente no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2024, por se referirem a erros de períodos anteriores, e aqueles cuja origem pôde ser atribuída especificamente ao exercício de 2024, reconhecidos no resultado do período comparativo reapresentado.

As conciliações a seguir evidenciam os impactos da reapresentação sobre o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa.

• Conciliação do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2024

Os ajustes reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2024 totalizaram R\$ 195.301, conforme composição apresentada no quadro a seguir.

	Composição dos Novos Ajustes		Valor	
Baixa tributos a recuperar (circulante)				(12.540)
Baixa tributos a recuperar (não circulante)				(39.939)
Complementação de tributos a recolher				(102.737)
Complementação de credores concursais				(40.085)
Efeito líquido reconhecido no prejuízo acumulado 01 de janeiro de 2024				(195.301)

Conta	Saldo originalmente divulgado 01/01/2024	Reclassificações divulgadas em 2024	Ajustes identificados em 2025	Saldo reapresentado 01/01/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>103.409</b>	<b>(521)</b>	<b>(12.540)</b>	<b>90.348</b>
Caixa e equivalentes de Caixa	9	-	-	9
Aplicações Financeiras	3.163	-	-	3.163
Contas a receber de clientes	25.153	-	-	25.153
Estoques	53.520	-	-	53.520
Tributos a recuperar	18.036	(521)	(12.540)	4.975
Adiantamento a fornecedores	3.528	-	-	3.528
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>342.690</b>	<b>521</b>	<b>(39.939)</b>	<b>303.272</b>
Despesas antecipadas	6.150	-	-	6.150
Depósitos judiciais	3.316	-	-	3.316
Imposto de renda e contribuição social diferido	131.087	-	-	131.087
Tributos a recuperar	39.418	521	(39.939)	-
Outros ativos não circulantes	499	-	-	499
Propriedade para Investimento	25.622	-	-	25.622
Ativos mantidos para venda	51.993	-	-	51.993
Imobilizado	24.510	-	-	24.510
Intangível	60.095	-	-	60.095
<b>Total do Ativo</b>	<b>446.099</b>	<b>-</b>	<b>(52.479)</b>	<b>393.620</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>557.574</b>	<b>(402.301)</b>	<b>102.737</b>	<b>258.010</b>
Fornecedores	108.400	(102.246)	-	6.154
Empréstimo e financiamentos	233.532	(222.616)	-	10.916
Debêntures	12.155	-	-	12.155
Salários e encargos sociais	10.094	-	-	10.094
Tributos a recolher	48.980	-	102.737	151.717
Adiantamento de clientes	143.351	(77.439)	-	65.912
Outras contas a pagar	1.062	-	-	1.062
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>304.246</b>	<b>402.301</b>	<b>40.085</b>	<b>746.632</b>
Operação Sale & Leaseback	47.322	-	-	47.322
Fornecedores	2.048	(2.048)	-	-
Empréstimos e financiamentos	215.385	(51.765)	-	163.620
Credores concursais	-	490.500	40.085	530.585
Provisões para passivos cíveis, tributários e trabalhistas	5.105	-	-	5.105
Empréstimos com partes relacionadas	34.386	(34.386)	-	-
<b>Patrimônio Líquido a descoberto</b>	<b>(415.721)</b>	<b>-</b>	<b>(195.301)</b>	<b>(611.022)</b>
Capital social	173.904	-	-	173.904
Reserva de capital	1.895	-	-	1.895
Ajuste de avaliação patrimonial	26.624	-	-	26.624
Lucros/Prejuízos acumulados	(618.144)	-	(195.301)	(813.445)
<b>Total Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>446.099</b>	<b>-</b>	<b>(52.479)</b>	<b>393.620</b>

• Conciliação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024

Conta	Saldo anteriormente divulgado 31/12/2024	Ajustes Saldo Inicial	Ajustes Efeito 2024	Saldo Reapresentados 31/12/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>135.988</b>	<b>(12.540)</b>	<b>198</b>	<b>123.646</b>
Caixa e equivalentes de Caixa	3.689	-	-	3.689
Contas a receber de clientes	57.179	-	(7.848)	49.331
Estoques	28.568	-	8.046	36.614
Tributos a recuperar	28.004	(12.540)	-	15.464
Adiantamento a fornecedores	18.548	-	-	18.548
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>134.288</b>	<b>(39.939)</b>	<b>(11.056)</b>	<b>83.293</b>
Despesas antecipadas	3.769	-	-	3.769
Depósitos judiciais	3.310	-	-	3.310
Tributos a recuperar	39.939	(39.939)	-	-
Outros ativos não circulantes	433	-	-	433
Imobilizado	80.285	-	(11.056)	69.229
Intangível	6.552	-	-	6.552
<b>Total do Ativo</b>	<b>270.276</b>	<b>(52.479)</b>	<b>(10.858)</b>	<b>206.939</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>194.719</b>	<b>102.737</b>	<b>(13.141)</b>	<b>284.315</b>
Fornecedores	49.300	-	(5.980)	43.320
Empréstimo e financiamentos	10.916	-	-	10.916
Debêntures	12.911	-	-	12.911
Salários e encargos sociais	11.001	-	(7.161)	3.840
Tributos a recolher	68.825	102.737	-	171.562
Adiantamento de clientes	40.154	-	-	40.154
Outras contas a pagar	1.612	-	-	1.612
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>753.659</b>	<b>40.085</b>	<b>13.151</b>	